



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 27 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1580

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Relatório de Julgamento e Habilitação Tomada de Preços 001/2019-Geraldo Miranda da Silva & Cia Ltda-ME**
- **Aviso de Resultado Tomada de Preço 001/2019-Geraldo Miranda da Silva & Cia Ltda-ME**
- **Adjudicação e Homologação Tomada de Preço 001/2019-Geraldo Miranda da Silva & Cia Ltda-ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

1. DADOS

1.1 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2019

1.2 - **Processo Nº:** 022/2019

1.3 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização da Avenida Luis Eduardo Magalhães na sede do Município de Quixabeira - Bahia, conforme CONTRATO CAIXA - 1054392-02/2018.

1.4 - **Tipo:** Menor Preço Global.

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 - A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Tomada de Preço no “, Diário Oficial da União” e jornal de grande circulação “Correios.

2.2 - No dia 26 de fevereiro de 2019 às 09:00 (Nove) horas, compareceu à abertura da sessão, o representante da seguinte empresa:

- **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME.**
CNPJ: 12.370.894/0001-90
- **GERALDO MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA - ME.**
CNPJ: 10.667.326/0001-20

2.3 - Conforme consta na Ata de abertura, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo das documentações dos licitantes.

2.3.1 - Após análise a Comissão proferiu o seguinte julgamento:

- A empresa **GERALDO MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA - ME**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**.
- A empresa **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI - ME**, descumprido o item **8.1.17 - INABILITADA**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



3 - CONCLUSÃO:

3.1 - A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros resolve:

3.1.1 - Considerar **HABILITADA** a empresa **GERALDO MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA - ME**, por ter apresentado todas as documentações exigidas no instrumento convocatório.

Quixabeira, Bahia, 26 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto nº **014/2018**

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Matheus Santos Carvalho
Membro

Rahul Gustavo Novaes e Cunha
Membro - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHÃES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA, CONFORME CONTRATO CAIXA - 1054392-02/2018, CONFORME ANEXOS DESTES EDITAL CONVOCATÓRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, tendo como vencedora a empresa **GERALDO MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.667.326/0001-20**, situada na **RUA JOÃO FELIX DE SOUZA, S/N, ANDAR 1, JEREMIAS, EUCLIDES DA CUNHA, BAHIA, CEP: 48.500-000**, com valor global R\$ **625.515,59 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira, Bahia, 27 de fevereiro de 2019.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



TOMADA DE PREÇO 001/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Adjudicar e Homologar o processo licitatório Tomada de Preço acima mencionado, para escolha da proposta mais vantajosa para a administração no que diz respeito a contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização da Avenida Luis Eduardo Magalhães na sede do Município de Quixabeira - Bahia, conforme CONTRATO CAIXA - 1054392-02/2018, assim autorizo o empenho em nome da empresa **GERALDO MIRANDA DA SILVA & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.667.326/0001-20**, situada na **RUA JOÃO FELIX DE SOUZA, S/N, ANDAR 1, JEREMIAS, EUCLIDES DA CUNHA, BAHIA, CEP: 48.500-000**, com valor global R\$ **625.515,59 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)**, após assinatura do contrato.

ADJUDICO E HOMOLOGO

Quixabeira - Bahia, 27 de fevereiro de 2019.

Reginaldo Sampaio Silva
- Prefeito Municipal -

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com